



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 717 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Cria Comissão Especial para Avaliação e Credenciamento de Médico Perito com especialização em Medicina do Trabalho, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, em especial as disposições insculpidas nos incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do disposto no § 3º, do Art. 39, da Constituição Federal c/c o disposto no § 2º, do Art. 19, da Lei Orgânica do Município, aplicam-se aos servidores do Município de Araruama, o disposto no Inciso XXII, do Art. 7º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que até a presente data o Município não regulamentou o disposto no § 2º, do Art. 19 da Lei Orgânica Própria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar por tempo determinado, Médico Perito especializado em Medicina do Trabalho, para definição das atividades efetivamente penosas, insalubres ou perigosas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica criada a **Comissão Especial para Avaliação e Credenciamento de Médico Perito Especializado em Medicina do Trabalho**, visando atender a necessidade temporária que é de excepcional interesse público, composta pelos seguintes servidores, a saber:

:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>9950469</b>	<b>Martha Pavão</b>	<b>Secretária de Administração</b>
<b>79963192</b>	<b>Amélia Ferreira da Silva Siqueira</b>	<b>SubSecretária de Administração</b>
<b>995046-6</b>	<b>Thalina Antunes de Almeida</b>	<b>Oficial Administrativo I</b>

**Art. 2º.** Fica designada para o cargo de Coordenadora da Comissão Especial a Servidora **MARTHA PAVÃO**.

**Art. 3º.** O desempenho das atividades da Comissão não será remunerado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**